



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

AMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
TÓCOLO GERAL
LNU N° 034 /2024
EM, 27 / 02 24
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Viabilizar a pavimentação das ruas do povoado de Barro Duro.

JUSTIFICATIVA

A precariedade das condições das vias no referido povoado tem gerado impactos significativos na qualidade de vida dos moradores, afetando o tráfego de veículos e o deslocamento dos pedestres. Além disso, as condições adversas do solo prejudicam o escoamento das águas pluviais, contribuindo para a formação de alagamentos em períodos chuvosos.

A pavimentação das ruas de Barro Duro não apenas promoverá a melhoria das condições de mobilidade, mas também trará benefícios substanciais à saúde pública, ao acesso aos serviços básicos e à valorização das propriedades locais.

Ressalta-se que a pavimentação não apenas aprimorará a infraestrutura do povoado, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, atraiendo investimentos e favorecendo o crescimento sustentável.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que analise a presente Indicação com a atenção devida, considerando a relevância desse projeto para a comunidade de Barro Duro.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"